

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 156 , DE 28 DE JANEIRO DE 2022 - LEI N.72*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.577,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**2.577,00**

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

159	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL

2.577,00

F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

76	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-2.577,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-2.577,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL